



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA  
RUA MANOEL DE SOUSA LIMA, 118 - CENTRO – E-MAIL: [pmsr@bol.com.br](mailto:pmsr@bol.com.br)  
C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 – FONE (FAX): 3376.1040  
Home Page: [www.barradesantarosa.famup.com.br](http://www.barradesantarosa.famup.com.br)

Lei nº 014/2005

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Título de Cidadão Barrense ao Sr. Inácio Apolinário do Nascimento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, em 31 de outubro de 2005.

  
EVALDO COSTA GOMES  
PREFEITO